



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARITINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE COLETA DE ESGOTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM, inscrita no CNPJ nº 04.329.736/0001-69, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MATEUS FERREIRA ASSAYAG, inscrito no CPF nº 626.731.902-44, DECLARA, para os devidos fins, que na área destinada à implantação da Construção de Creche Pré-Escola de Educação Infantil, no Município de Parintins/AM – FNDE – Creche Tipo 2, objeto do Convênio nº 977988/2025, localizada na Rua 06, s/n, Bairro Residencial Parintins, Parintins/AM, não existe sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário disponível para atendimento ao empreendimento.

DECLARA, ainda, que o atendimento às necessidades de esgotamento sanitário da futura edificação será realizado por meio de sistema individual de tratamento e disposição final de efluentes sanitários, composto por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, em conformidade com o projeto padrão do FNDE, observando as normas técnicas aplicáveis, em especial as disposições da ABNT NBR 7229 e da ABNT NBR 13969, garantindo condições adequadas de higiene, saúde pública e proteção ambiental.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins